



6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT													X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT															
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho															

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

- Use bom senso e moderação:**
- a) Não confundir eficácia e pressa;
  - b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
  - c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
  - d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
  - e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

- Em caso de incêndio:**
- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
  - b) usar o extintor de incêndio apropriado;
  - c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
  - d) avisar a chefia imediata;
  - e) abandonar o local de forma rápida e segura;
  - f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo, Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 171
- Área construída total aproximada (m²): 264
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Arquivo
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	00
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	06	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
					Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas reuniões públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Avaliação			Conc. Nível Ação/Limite de Tolerância	
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)		
Físico	F7 – Radiação não ionizante	Sol	Intermitente	A irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Cocos Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Air	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhos entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escorregões	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incidências de doenças para o Grupo/Divisão de...			• Ordem de Serviço; • Padronização de procedimentos;			• Colado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - CHAPADÃO I**

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) CHAPADÃO I**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo

PSF CHAPADÃO I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua das Galhas nº 120	Bairro: Parque Chapadão
CEP: 13421-281	Telefone: 34243483
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF CHAPADÃO I	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	PATRICIA AP RAGAZZI SANCHEZ
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	PATRICIA AP RAGAZZI SANCHEZ



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on population exposure and job functions.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on risk agents like biological and ergonomic factors.

Table with 2 columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes details on population exposure and job functions.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Includes details on population exposure and job functions.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on population exposure and job functions.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on risk agents like physical and chemical factors.



COLETIVAS (EPC)	MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)
	Medidas de proteção contra incêndios (definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	• Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	
• Medidas de proteção contra incêndios (definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/immunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	• Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; • Protetor solar.	

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Análise de Qualidade foram utilizadas as técnicas vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I					
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)	I					
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT													X	X	
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
  - Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
  - Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
  - Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
  - Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
  - Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
  - É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR0 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área total aproximada (m²): 900
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Pré e Pós Consulta – Triagem
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	00
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE	QT	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	01 05			Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				

Estudar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde; de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc. Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Ergonomia de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escorregões	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção: sorto, inclinação;	• Ordens de Serviço;	• Colpeço de segurança;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - CHAPADÃO II**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) CHAPADÃO II

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29  
 Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6  
 Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF CHAPADÃO II**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03  
 Endereço: Rua Embu Guassu, nº 71 Bairro: Chapadão  
 CEP: 13425-718 Telefone: 3411-1578  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo  
 Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 Nº de servidores no local: 10  
 Horário de Funcionamento da Unidade Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição 1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF CHAPADÃO II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ELAINE REGINA DEFAVARI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ELAINE REGINA DEFAVARI



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Risk assessment for Group/Division (d)1, detailing agents like B7 - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risk assessment for Group/Division (d)2, detailing agents like F7 - Radiação Não Ionizante and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risk assessment for Group/Division (d)3, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Risk assessment for Group/Division (d)4, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Content: Risk assessment for Group/Division (d)5, detailing agents like F7 - Radiação Não Ionizante and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06. Content: Risk assessment for Group/Division (d)6, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 07. Content: Risk assessment for Group/Division (d)7, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 08. Content: Risk assessment for Group/Division (d)8, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 09. Content: Risk assessment for Group/Division (d)9, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 10. Content: Risk assessment for Group/Division (d)10, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Risk assessment for Group/Division (d)1, detailing agents like F7 - Radiação Não Ionizante and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risk assessment for Group/Division (d)2, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risk assessment for Group/Division (d)3, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Risk assessment for Group/Division (d)4, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Content: Risk assessment for Group/Division (d)5, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06. Content: Risk assessment for Group/Division (d)6, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 07. Content: Risk assessment for Group/Division (d)7, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 08. Content: Risk assessment for Group/Division (d)8, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 09. Content: Risk assessment for Group/Division (d)9, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 10. Content: Risk assessment for Group/Division (d)10, detailing agents like BT - Outros Microorganismos and evaluation criteria.



Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and equipment types.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping EPI types (e.g., AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR) to job positions (Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, etc.).

6 CRONOGRAMA

Timeline table showing program actions (e.g., Divulgação do PPRA, Capacitação inicial) and their responsible parties (SESMT, SEMS) across months of the year.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
- Uso de adornos;
- Ato de fumar;
- Manuseio de lentes de contato;
- Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- Uso de calçados abertos;
- Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
- Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Table with signatures of Dr. Rubens Cenci Motta (Coordenador Geral do SESMT) and Felipe Fischer Igreja (Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA), along with other officials like Dra. Graziela Maluf Orlandi and Fernando Luiz da Silva Júnior.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SEMS

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, and Função do produto. Lists items like Digliconato de Clorexidina, Detergente Enzimático, and Álcool Etilico Hidratado.



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR0 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 189
- Área construída total aproximada (m²): 325
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala Agentes Comunitários de Saúde;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	00
-	4	Cirurgião Dentista	02
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc. Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	A/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Air	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhos entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra insetos definidas para o Grupo/Divisão de...	• Ordem de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Colar de segurança; • Óculos de segurança com lente limpa;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - COSTA RICA**

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) COSTA RICA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF COSTA RICA**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Sofia nº 80 Bairro: Campestre  
 CEP: 13401-658 Telefone: 34261714  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 Nº de servidores no local: 12

Horário de Funcionamento da Unidade: Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

**PSF COSTA RICA**

Responsável pelo fornecimento de EPI: CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: ANA BEATRIZ DE MOURA

Responsável pelo controle e substituição do EPI: ANA BEATRIZ DE MOURA





Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: edificações, de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: F7 - Radiação Não Ionizante, Q7 - Outros Detergente.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: B7 - Outros Microorganismos, E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: B7 - Outros Microorganismos, E 1.5 - Outros Trabalho em pé.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: M 12 - Cortes e perfurações, M 15 - Outras situações de risco.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: F7 - Radiação Não Ionizante, Q7 - Outros Detergente.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS. Content: Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

COLETTIVAS (EPC)	MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões) de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente a terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Cabeleiros adequados para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (ESMT);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avulsos plásticos;</li> <li>Gomês;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF-2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>	

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO					E	E
BLOQUEADOR SOLAR					E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I					
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)	I					
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adomos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adomos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR0 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De acordo,  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 240
- Área construída total aproximada (m²): 600
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 6

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de Material de Limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de atividades;
- Sala de esterilização;
- Sala de inalação;
- Sala de pesagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	01
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	02	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRICAÇÃO DAS ATIVIDADES	01	02	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	

Elaborar o exercício das atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Reconhecimento			Avaliação					
		Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	P7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Aclimação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Cúrios Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Air	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Ergonomia de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escorpiões	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPCI)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incidência de radiação para o Grupo/Divisão de...	• Ordem de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Colarido de segurança; • Óculos de segurança com lente laranja;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPARA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - ELDORADO I**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ELDORADO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF ELDORADO I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Adolpho Franco Bueno, s/nº	Bairro: CECAP
CEP: 13421-530	Telefone: 34142734
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF ELDORADO I	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	PATRICIA AP DIAS DEMORI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	PATRICIA AP DIAS DEMORI



Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Sub-headers include Descrição das Atividades, Descrição das Atividades, and Avaliação.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Sub-headers include Descrição das Atividades, Descrição das Atividades, and Avaliação.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Sub-headers include Descrição das Atividades, Descrição das Atividades, and Avaliação.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EP). Sub-headers include Medidas de proteção, Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos, Inspeções periódicas, Sanitização dos ambientes, Capacitação inicial e continuada, Protocolo para Acidentes, Programa de vacinação/imunização, Mobiliário adequado, e Pausas intercaladas.

Table with 2 main columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Sub-headers include Descrição das Atividades, Descrição das Atividades, and Avaliação.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Sub-headers include Descrição das Atividades, Descrição das Atividades, and Avaliação.

Table with 2 main columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: RECONHECIMENTO and AVALIAÇÃO. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 main columns: Reconhecimento and Avaliação. Sub-headers include Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.



Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and equipment types.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping EPI types (e.g., AVENTAL DE PLÁSTICO, CALÇADO DE SEGURANÇA) to job roles (Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, etc.).

6 CRONOGRAMA

Timeline table showing actions of the program (AÇÕES DO PROGRAMA) across months (MESES DO ANO) with responsible parties (RESPONSÁVEL).

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
- Uso de adornos;
- Ato de fumar;
- Manuseio de lentes de contato;
- Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- Uso de calçados abertos;
- Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
- Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Table with 2 columns: Dr. Rubens Cenci Motta (Coordenador Geral do SESMT) and Felipe Fischer Igreja (Eng. Segurança do Trabalho, Coordenador do PPRA).

Table with 2 columns: Dra. Graziela Maluf Orlandi (Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO) and Fernando Luiz da Silva Júnior (Eng. Segurança do Trabalho).

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, and Função do produto. Lists items like Digliconato de Clorexidina, Detergente Enzimático, and Álcool Etilíco Hidratado.



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR0 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 600
- Altura do pé direito (m): 2,90
- Altura da edificação (m): 4

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de Material de Limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	00
-	4	Cirurgião Dentista	00
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estar no exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc. Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação não ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Aumento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exposição de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escorregões	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão de trabalho	• Ordem de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Uso de proteção, como lençol; • Óculos de segurança com lente fumê;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - ELDORADO II**

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ELDORADO II**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo

PSF ELDORADO II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Yolanda Pereira D'Elboux, nº 35	Bairro: Pompéia
CEP: 13422-576	Telefone: 34242490
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF ELDORADO II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	JOSEANE OLIVEIRA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	JOSEANE OLIVEIRA



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: edificações, de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: POPULAÇÃO EXPOSTA, Descrição das Atividades, Medidas de Controle (Coletivas, Administrativas, Individuais).

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, inspeções periódicas, capacitação inicial e continuada.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: POPULAÇÃO EXPOSTA, Descrição das Atividades, Medidas de Controle (Coletivas, Administrativas, Individuais).

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, inspeções periódicas, capacitação inicial e continuada.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: POPULAÇÃO EXPOSTA, Descrição das Atividades, Medidas de Controle (Coletivas, Administrativas, Individuais).

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, inspeções periódicas, capacitação inicial e continuada.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: POPULAÇÃO EXPOSTA, Descrição das Atividades, Medidas de Controle (Coletivas, Administrativas, Individuais).

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, inspeções periódicas, capacitação inicial e continuada.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: POPULAÇÃO EXPOSTA, Descrição das Atividades, Medidas de Controle (Coletivas, Administrativas, Individuais).

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

COLETIVAS (EPC)	MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões) de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente a terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coberto adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Pacotização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvras de procedimento cirúrgico (ESMTE);</li> <li>Luvras de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Aviário plástico;</li> <li>Gomês;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>	

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO						
BLOQUEADOR SOLAR						
CALÇADO DE SEGURANÇA						
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO						
GORRO						
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO						
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO						
LUVAS DE LÁTEX						
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)						
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)						
MÁSCARA CIRÚRGICA						
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)						

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS - Chefe imediato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:  
 É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
 Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo, \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
 Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32): "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área total aproximada (m²): 250
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de esterilização;
- Sala de inalação;
- Sala de reunião.
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	02
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE	G1	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Eficácia e exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Risco	AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE G1									
	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc. Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	A irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Aerossol	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Cúmulos Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Air	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exposição de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhões entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de menor nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)*
• Medidas de proteção contra inóculos definidas para o Grupo/Divisão/dia;	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumaça;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF - IAA I

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) IAA I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo

PSF IAA I

Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: João Pedro Correa, 810	Bairro: Santa Terezinha
CEP: 13411-142	Telefone: 3415-1099
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min) ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF IAA I

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	LIVIA PAULINA MANGIARDO LIMA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	LIVIA PAULINA MANGIARDO LIMA



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: edificações, de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Desempenho com os Agentes Comunitários de Saúde.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS and INDIVIDUAIS (EP). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão (s), Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e arquivar fichas clínicas.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS and INDIVIDUAIS (EP). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão (s), Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Descrição das atividades, Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Reconhecimento, Avaliação.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS and INDIVIDUAIS (EP). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão (s), Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS and INDIVIDUAIS (EP). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão (s), Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.



Table with 3 columns: COLETTIVAS (EPI), MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and equipment types.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping EPI types (e.g., Avental de plástico, Calçado de segurança) to various professional roles (Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, etc.).

6 CRONOGRAMA

Activity schedule table with columns for 'AÇÕES DO PROGRAMA', 'GHE/ANÁLISE', 'RESPONSÁVEL', and 'MESES DO ANO' (1-12).

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
- Uso de adomos;
- Ato de fumar;
- Manuseio de lentes de contato;
- Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- Uso de calçados abertos;
- Reencape e a desconexão manual de agulhas;
- Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06: É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adomos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Table with 2 columns: Dr. Rubens Cenci Motta (Coordenador Geral do SESMT) and Felipe Fischer Igreja (Eng. Segurança do Trabalho, Coordenador do PPRA). It also lists the scientific content presented in the document.

ANEXOS

- Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, and Função do produto. Lists various chemicals like Digliconato de Clorexidina, Detergente Enzimático, and Álcool Etilico Hidratado.



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo, \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32): "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 120
- Área total aproximada (m²): 250
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;
- Sala dos ACS;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	04
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conseq. Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Air	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos, etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escorregões	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão de trabalho;	• Ordem de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Colpado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - IAA II**  
 2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) IAA II**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF IAA II**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03  
 Endereço: João Pedro Correa, 408 Bairro: Santa Terezinha  
 CEP: 13411-142 Telefone: 3425-3557  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 Nº de servidores no local: 08  
 Horário de Funcionamento da Unidade: Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF IAA II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MICHELE CLAUDIO VIANA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MICHELE CLAUDIO VIANA



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content: edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área de atuação, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional...

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content: Descrição das atividades, Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content: Medidas de proteção contra incêndios, Ordem de Serviço, Padronização de procedimentos...

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 5 columns: EPI, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Content: AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, CALÇADO DE SEGURANÇA...

6 CRONOGRAMA: Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.

Table with 2 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, MESES DO ANO. Content: Divulgação do PPRA, Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos...



### 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

### 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

#### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

#### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

#### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

#### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

#### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Oriandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70°	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.</p>				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF - JARDIM ORIENTE E FARMACIA

2020 / 2021



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E FARMÁCIA JARDIM ORIENTE

Table with 2 columns: Field (e.g., Razão Social, CNPJ, Endereço) and Value (e.g., PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, 46.341.038/0001-29). Includes sections for PSF and FARMÁCIA JARDIM ORIENTE.

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

Table mapping responsibilities for EPI implementation to specific staff members at PSF JARDIM ORIENTE and FARMÁCIA JARDIM ORIENTE.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 250
- Área total aproximada (m²): 525
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,5

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

PSF

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Farmácia

- Recepção;
- Banheiro;
- Copa;
- Estoque da farmácia;
- Farmácia.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Shows 2 rows for different health agent groups.

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Shows 8 rows for health agent groups and functions.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with 4 columns: ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA, 01-06, CARGO-ÁREA DE ATUAÇÃO, Agente Comunitário de Saúde Atensão Básica. Includes description of activities.

Table for risk assessment: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes Reconnhecimento, Avaliação, and MEDIDAS DE CONTROLE (COLETIVAS, ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS).

Table for risk assessment: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes Reconnhecimento, Avaliação, and Observações.

Table with 4 columns: ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA, 02, FUNÇÃO-ÁREA DE ATUAÇÃO, Auxiliar de Enfermagem - PSF Atensão Básica. Includes description of activities.

Table for risk assessment: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes Reconnhecimento, Avaliação, and MEDIDAS DE CONTROLE.

Table for risk assessment: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes Reconnhecimento, Avaliação, and Observações.







DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas...

Table with columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Includes measures like 'Medidas de proteção contra incêndios' and 'Ordens de Serviço'.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping EPI (AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, CALÇADO DE SEGURANÇA, etc.) to various job roles (Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Farmácia, etc.).

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA table with columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, and MESES DO ANO (1-12). Lists activities like 'Divulgação do PPRa' and 'Capacitação inicial'.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
...
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente...

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações: a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado; b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
Use ferramentas apropriadas: a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
Use o método planejado para desempenhar suas funções: Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas...
Use bom senso e moderação: a) Não confundir eficácia e pressão;
Em caso de incêndio: a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

Table with two columns: Dr. Rubens Cenci Motta (Coordenador Geral do SESMT) and Felipe Fischer Igreja (Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRa). Includes a section for 'Ciência do conteúdo apresentado no documento' with names like Dra. Graziela Maluf Orlandi and Fernando Luiz da Silva Júnior.



## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:	Nº Funcional:		GHE / Análise:	
Secretaria: SAUDE	Data de admissão:	Função:		
Unidade:	Chefia da Unidade:			
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20____.</p>				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF - JARDIM VITÓRIA

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARDIM VITÓRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARDIM VITÓRIA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Conchas, 550	Bairro: Jardim Vitória
CEP: 13402-806	Telefone: 3433-8196
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF JARDIM VITÓRIA	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ANGELA GAIOTTO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ANGELA GAIOTTO

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 250
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 600
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Pesagem;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

#### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02



Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows include: 3 - Auxiliar de Saúde Bucal, 4 - Cirurgião Dentista, 5 - Enfermeiro N.S. - PSF, 6 - Médico do PSF.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO. Includes description of duties for the health agent.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for each category.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Observações: - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor ou ser solicitada à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, CARGO. Includes description of duties for the health agent.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for each category.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: Reconhecimento, Avaliação. Includes description of activities and risk assessment.

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, CARGO. Includes description of duties for the health agent.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for each category.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for each category.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, CARGO. Includes description of duties for the health agent.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for each category.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, CARGO. Includes description of duties for the health agent.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes risk assessment for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>	

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I				
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I				
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto													
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:**
- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressão;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.



Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Table with 2 columns: Name and Position. Dr. Rubens Cenci Motta, Coordenador Geral do SESMT; Felipe Fischer Igreja, Eng. Segurança do Trabalho, Coordenador do PPRA.

Table with 2 columns: Name and Position. Dra. Graziela Maluf Orlandi, Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO; Fernando Luiz da Silva Júnior, Eng. Segurança do Trabalho.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, Função do produto. Lists items like Digliconato de Clorexidina, Detergente Enzimático, Álcool Etílico Hidratado, etc.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. Form with fields for Name, Functional, Date, and a table for EPI inventory with columns: Qt., Descrição do E.P.I., Nº do C.A., Mês de referência / Data - Entrega, Assinatura do Servidor.

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PSF - JARAGUÁ I E FARMÁCIA

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARAGUÁ I – FARMÁCIA JARAGUÁ

Table with 2 columns: Information and Value. Includes fields for Ração Social, CNPJ, Atividade, Grau de Risco, Endereço, CEP, Município, Estado, and specific details for PSF JARAGUÁ I – FARMÁCIA JARAGUÁ.

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

Table with 2 columns: Responsibility and Name. Lists responsible parties for EPI provision and control at PSF JARAGUÁ I and FARMÁCIA JARAGUÁ.





Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows include Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table titled 'MEDIDAS DE CONTROLE' with columns for COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and control protocols.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA (05), FUNÇÃO (01), and ÁREA DE ATUAÇÃO (Enteimeira N.S.-PSF, Atenção Básica). Includes a detailed description of activities.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table titled 'MEDIDAS DE CONTROLE' with columns for COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and control protocols.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA (06), CARGO (01), and ÁREA DE ATUAÇÃO (Médico do PSF, Atenção Básica). Includes a detailed description of activities.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table titled 'MEDIDAS DE CONTROLE' with columns for COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and control protocols.

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA (07), FUNÇÃO (01), and ÁREA DE ATUAÇÃO (Auxiliar de Farmácia, Assistência Farmacêutica). Includes a detailed description of activities.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 07' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 07' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table titled 'MEDIDAS DE CONTROLE' with columns for COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and control protocols.

Observações: - (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

Table with 3 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA (08), CARGO (01), and ÁREA DE ATUAÇÃO (Farmacêutico, Atenção Básica).

Table titled 'MEDIDAS DE CONTROLE' with columns for COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). It lists various safety measures and control protocols.

Observações: - (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

Table with 3 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA (08), CARGO (01), and ÁREA DE ATUAÇÃO (Médico do PSF, Atenção Básica). Includes a detailed description of activities.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 08' with columns for Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), and Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.



## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Farmacêutico	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO			I	I	I	E		E
BLOQUEADOR SOLAR	I		E			E		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P							
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I							
GORRO			E	I	I	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	*	E	I	I	I	I	E	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I		I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I							
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	*	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	*	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

## 6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	CRONOGRAMA															
		RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

### Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilíco Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome: \_\_\_\_\_ N° Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Ki disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	

OBSERVAÇÕES:  
 Os certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o Item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 2
- Área construída aproximada (m²): 111
- Área construída total aproximada (m²): 111
- Altura do pé direito (m): 6
- Altura da edificação (m): 6

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	02
-	4	Médico do PSF	00

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 06	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)*
• Medidas de proteção contra incêndios; definidas para o Grupo/Divisão de(a)s	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE SAÚDE

PSF - JARAGUÁ II

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARAGUÁ II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARAGUÁ II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Rafael Marques Coutinho nº 441	Bairro: Jaraguá
CEP: 13403-026	Telefone: 34351686
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF JARAGUÁ II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	BARBARA DE PAULA SENA PEREIRA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	BARBARA DE PAULA SENA PEREIRA





**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70°	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF - JARDIM GILDA

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARDIM GILDA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARDIM GILDA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Mª de Lourdes Fernandes Jacob nº 130	Bairro: Mario Dedini
CEP: 13412-628	Telefone: 34251569
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF JARDIM GILDA	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADRIANA BRANDAO DE ANDRADE
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADRIANA BRANDAO DE ANDRADE

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 360
- Área construída total aproximada (m²): 800
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	00

**Observação:** Em ocorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
06	06		Atenção Básica	

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
 Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)			Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;				Calçado de segurança; Óculos de segurança com lente fumê;			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;						<ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				
Observações:						<ul style="list-style-type: none"> <li>Protetor solar;</li> <li>Chapéu com protetor do pescoço.</li> </ul>				

**Observações:**  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
02	02		Atenção Básica	

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
 Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fórmes, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luzas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luzas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luzas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>			

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."



Table with 2 columns: Reconhecimento, Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Enfermeira N.S.-PSF. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, Médico do PSF. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, Médico do PSF. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 5 columns: EPI, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists various PPE items like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, etc.

6 CRONOGRAMA

Table with 12 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, MESES DO ANO (1-12). Title: CRONOGRAMA

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:

- Uso de adomos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

- 7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;



## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPR

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:** Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição. O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF - JARDIM DAS FLORES

2020 / 2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARDIM DAS FLORES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARDIM DAS FLORES	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Carolina Molon Neme nº 45	Bairro: Monte Líbano
CEP: 13401-595	Telefone: 34221067
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF JARDIM DAS FLORES	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	LILIAN CRISTINA FORMIGONI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	LILIAN CRISTINA FORMIGONI



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 2
- Área construída aproximada (m²): 261,80
- Área construída total aproximada (m²): 261,80
- Altura do pé direito (m): 6
- Altura da edificação (m): 6

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO - GHE

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows include Agente Comunitário de Saúde (04), Auxiliar de Enfermagem - PSF (02), Enfermeiro N.S. - PSF (01), Médico do PSF (01).

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO. Includes description of duties for the Health Community Agent.

Risk assessment table for ANÁLISE 01. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Control measures table for ANÁLISE 01. Columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI).

Control measures table for ANÁLISE 01. Columns: RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO.

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

Risk assessment table for ANÁLISE 02. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Risk assessment table for ANÁLISE 02. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Risk assessment table for ANÁLISE 02. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Risk assessment table for ANÁLISE 03. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Risk assessment table for ANÁLISE 03. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Risk assessment table for ANÁLISE 03. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Control measures table for ANÁLISE 03. Columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI).

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Risk assessment table for ANÁLISE 04. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Risk assessment table for ANÁLISE 04. Columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.



COLETIVAS (EPC)	MEDIDAS DE CONTROLE	
	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção de sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)	I			
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO												
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				SESMT	X										
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X												
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X		
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X	

OBSERVAÇÕES:  
 \* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:**
- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - Leia os manuais antes de operar alguma máquina.
- Use ferramentas apropriadas:**
- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
  - Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
  - Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
  - Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.
- Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
 Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.
- Use bom senso e moderação:**
- Não confundir eficácia e pressa;
  - Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
  - Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
  - Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
  - É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.
- Em caso de incêndio:**
- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
  - usar o extintor de incêndio apropriado;
  - acionar o sistema de alarme (quando houver);
  - avisar a chefia imediata;
  - abandonar o local de forma rápida e segura;
  - chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
 Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional: GHE / Análise:		
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 100
- Área construída total aproximada (m²): 150
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Cozinha;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala administrativa
- Sala de pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	04
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	04	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc. Nível Aço/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - JAVARI III**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JAVARI III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JAVARI III	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Caju nº 61	Bairro: Javary III
CEP: 13408-150	Telefone: 34340223
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF JAVARI III	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	FABIANA BELATO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	FABIANA BELATO





**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretária: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF - KOBAYAT LÍBANO

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) KOBAYAT LÍBANO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF KOBAYAT LÍBANO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Francisco Antonio Perin nº 987	Bairro: Novo Horizonte
CEP: 13402-127	Telefone: 34027771
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF KOBAYAT LÍBANO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	CATIA DUCATI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	CATIA DUCATI

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 160
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 576
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico / eletrocardiograma;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	00
-	4	Cirurgião Dentista	00
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01-05	CARGO-ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde - Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios			Ordens de Serviço;				Calçado de segurança;			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padronização de procedimentos;</li> <li>• Sinalização dos ambientes;</li> <li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>• Programa de vacinação/imunização;</li> <li>• Mobiliário adequado;</li> <li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					
					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>• Protetor solar;</li> <li>• Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>					
<p>Observações:</p> <p>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>										

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02-02	FUNÇÃO-ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF - Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecção-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros	Esterilização dos	Intermitente	Contato	Irritação na pele	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	materiais utilizados	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>• Ventilação natural;</li> <li>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordens de Serviço;</li> <li>• Padronização de procedimentos;</li> <li>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>• Sinalização dos ambientes;</li> <li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>• Programa de vacinação/imunização;</li> <li>• Mobiliário adequado;</li> <li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>• Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>• Luvas de Látex;</li> <li>• Avental plástico;</li> <li>• Gorro;</li> <li>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>• Protetor solar.</li> </ul>			
Observações:										



AValiação dos Riscos - Análise 02

Table with columns: Reconhecimento, Avaliação, Descrição das Atividades. Includes notes on equipment and methodology.

Table with columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures like disinfection and PPE.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Descrição das Atividades. Role: Cirurgião Dentista.

Table with columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures like disinfection and PPE.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, Descrição das Atividades. Role: Enfermeira N.S.-PSF.

Table with columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with columns: Reconhecimento, Avaliação, Descrição das Atividades. Role: De acidente / Mecânico.

Table with columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures like disinfection and PPE.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, Descrição das Atividades. Role: Médico do PSF.

Table with columns: Descrição das Atividades. Role: Médico do PSF.

Table with columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures like disinfection and PPE.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping EPI types to job roles: Agent Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF.



## 6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X	X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

### Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS  
**181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**





**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ N° Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o tome impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo, Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizada na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 220
- Área construída total aproximada (m²): 550
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico 1;
- Consultório médico 2;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pós-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 05	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Realizar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
									RISCO (C x P)	Conc./Nível Aço/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)*
• Medidas de proteção contra incêndios; definidas para o Grupo/Divisão de	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;	• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PSF - MARIO DEDINI I**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MARIO DEDINI I

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29  
 Atividade: Administração Pública em Geral N° de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6  
 Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF MARIO DEDINI I**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03  
 Endereço: Rua Luis Ralf Benatti nº 1400 Bairro: Vila Industrial  
 CEP: 13412-304 Telefone: 34232006  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo  
 Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 N° de servidores no local: 09  
 Horário de Funcionamento da Unidade: Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

PSF MARIO DEDINI I	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ROSELI AP GODINHO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ROSELI AP GODINHO



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Content includes risk factors like environment, EPI use, and assessment criteria.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content includes population exposure and job function details.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content lists control measures for each category.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Content includes risk recognition and assessment details.

Table with 2 columns: ANÁLISE and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content includes population exposure and job function details.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content lists control measures for each category.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content includes risk recognition and assessment details.

Table with 2 columns: ANÁLISE and CARGO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Content includes population exposure and job function details.

Table with 2 columns: Descrição das Atividades and Avaliação. Content describes various medical and nursing activities and their associated risks.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Content lists control measures for each category.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Content includes risk recognition and assessment details.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table showing EPI requirements for different job roles: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists items like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, etc.

6 CRONOGRAMA

Table with 3 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL. Title: CRONOGRAMA. Content shows a schedule of activities and responsibilities.





**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilíco Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		/ / 20__	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		/ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
Kit disponível	Luvas de Látex		/ / 20__	
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF - MARIO DEDINI II

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MARIO DEDINI II**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MARIO DEDINI II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Francisca Tagero Barbosa nº 55	Bairro: Mario Dedini
CEP: 13412-355	Telefone:34133622
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

PSF MARIO DEDINI II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	RAFAELA MOSSARELLI PENEDO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	RAFAELA MOSSARELLI PENEDO

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 150
- Área construída total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 4
- Altura da edificação (m): 5

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	01
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria Municipal, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Reconhecimento		Avaliação		
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVÍDUAS (EPI)				
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)			Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;			Calçado de segurança; Óculos de segurança com lente fumê;				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento	Avaliação								
	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância				
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA				

**Observações:**  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem – PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as condições de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições do assistente de enfermagem e médico; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos; bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Reconhecimento		Avaliação		
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Reconhecimento		Avaliação		
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVÍDUAS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;			Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;			Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); Luvas de procedimento não cirúrgico; Luvas de Látex; Avental plástico; Gorro;			
Ventilação natural;			Sinalização dos ambientes;			Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;			
Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;			
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;			Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.			
			Programa de vacinação/imunização;			Protetor solar.			
			Mobiliário adequado;						
			Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.						

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.



Table with 2 columns: Reconhecimento, Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC), INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 6 columns: Cargo, Agentes de Saúde, and 6 rows of PPE items (Avental, Bloqueador Solar, Calçado, Chapéu, Gorro, Luvas, etc.)



## 6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	CRONOGRAMA															
		RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem / Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo, \_\_\_\_\_ Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
 Nome Legível do Servidor: \_\_\_\_\_

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		/ / 20__	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		/ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
Kit disponível	Avental plástico		/ / 20__	
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
Kit disponível	Luvas de procedimento não cirúrgicos		/ / 20__	
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
Kit disponível	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 200
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoarifado/D.M.L.;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc.Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)*				
• Medidas de proteção contra inóndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;			• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PSF - MONTE LIBANO I**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LIBANO I

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral N° de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone:3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF MONTE LIBANO I**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Caçapava, nº 255 Bairro: Monte Líbano  
 CEP: 13401-565 Telefone:34341755  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 N° de servidores no local: 09

Horário de Funcionamento da Unidade Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição 1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

**PSF MONTE LIBANO I**

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	JULIANA BALDAN DE BARROS
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	JULIANA BALDAN DE BARROS



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01		
Reconhecimento	Avaliação	
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protetor solar;</li> <li>Chapéu com protetor do pescoço.</li> </ul>

**Observações:**  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitados à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento		Avaliação								
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento		Avaliação								
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento		Avaliação								
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento		Avaliação								
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas nas NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento		Avaliação								
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)			I	
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	CRONOGRAMA															
		RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPR	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPR	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPR	Todos	SESMT															X

**OBSERVAÇÕES:**  
 \* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32). "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF - MONTE LÍBANO II E FARMÁCIA

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Grau de Risco considerado na Farmácia: 02	
Endereço: Rua Professor Felinto de Brito s/nº	Bairro: Jd São Paulo
CEP: 13403-015	Telefone: 34226817
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no PSF: 11	
Nº de servidores na Farmácia: 04	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

PSF MONTE LÍBANO II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADRIANA DE FÁTIMA PIRES DE ABREU
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADRIANA DE FÁTIMA PIRES DE ABREU
FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELLO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELLO

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 185
- Área construída total aproximada (m²): 195
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

**PSF**

- Almojarifado
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório pediátrico;
- Copa;
- D.M.L.;
- Lavanderia
- Recepção;
- Sala de pré e pós consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

**FARMÁCIA**

- Banheiro;
- Copa;
- Estoque;
- Recepção;
- Sala da farmacêutica;

**Observação:** Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	03

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
4	4	Médico – Ginecologista	01
		Médico – Pediatra	01
		Médico do PSF	00
FARMÁCIA			
-	7	Atendente / Auxiliar de Farmácia	03
-	8	Farmacêutico	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Reconhecimento			Avaliação				
			Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)		Intermitente	Contato		Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios, definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Osculos de segurança com lente fumê;</li> </ul>

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Reconhecimento			Avaliação				
			Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	Sinalização dos ambientes;	Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;	Programa de vacinação/immunização;	Mobiliário adequado;	Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Protetor solar;	Chapéu com protetor de pescoço.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Reconhecimento			Avaliação				
			Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Reconhecimento			Avaliação				
			Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
			Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
			Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocemento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
			Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios, definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Osculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção de som válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>





Table with 2 columns: Reconhecimento, Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 3 columns: ANÁLISE, FUNÇÃO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: GHE/ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: GHE/ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: ANÁLISE, FUNÇÃO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 3 columns: GHE/ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 3 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Farmacêutico	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO						E		E
BLOQUEADOR SOLAR			E			E		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P							
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO								
GORRO			E			E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	*	E					E	
LUVAS DE LÁTEX						E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)								
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)								
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*					*	
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	*	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefe imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefe imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefe imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X	X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefe imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%	Sala de procedimentos / Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgico Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgico Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgico Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgico Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgico Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PSF - PAINEIRAS

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PAINEIRAS

Table with 2 columns: Information and Value. Includes fields for Raza Social, CNPJ, Atividade, Grau de Risco, Endereço, CEP, Município, PSF PAINEIRAS details, and Horário de Funcionamento.

Table with 2 columns: Information and Value. Details responsibilities for EPI provision, fiscalization, and control.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Lists health agent and auxiliary roles.

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Lists nurse and doctor roles.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 205,50
- Área construída total aproximada (m²): 205,50
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO. Describes activities and risk assessment for health agents.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Risk assessment matrix for various agents.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for different risk levels.

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, FUNÇÃO. Describes activities and risk assessment for nursing auxiliaries.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Risk assessment matrix for nursing auxiliaries.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Risk assessment matrix for nursing auxiliaries.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for different risk levels.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for different risk levels.

Table with 4 columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, FUNÇÃO, FUNÇÃO. Describes activities and risk assessment for nurses.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Risk assessment matrix for nurses.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
De acidente / Mecânico	Reconhecimento				Avaliação					
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

**OBSERVAÇÕES:**  
 \* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
 É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
 É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04 01	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico do PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)			I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

Table with 2 columns: Name and Position. Dr. Rubens Cenci Motta, Coordenador Geral do SESMT; Felipe Fischer Igreja, Eng. Segurança do Trabalho, Coordenador do PPRA.

Table with 2 columns: Name and Position. Dra. Graziela Maluf Orlandi, Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO; Fernando Luiz da Silva Júnior, Eng. Segurança do Trabalho.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, Função do produto. Lists items like Digliconato de Clorexidina, Detergente Enzimático, Álcool Etilico Hidratado, etc.

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. Form with fields for Name, Unit, Date, and a table for EPI inventory with columns: Qt., Descrição do E.P.I., Nº do C.A., Mês de referência / Data - Entrega, Assinatura do Servidor.

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PSF - PARQUE ORLANDA

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARQUE ORLANDA

Form with fields for Prefeitura do Município de Piracicaba (Razão Social, CNPJ, etc.) and PSF Parque Orlanda (Atividade, Grau de Risco, Endereço, etc.).

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

Table with 2 columns: Responsibility and Name. PSF Parque Orlanda, Responsável pelo fornecimento de EPI: CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A).



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 500
- Área construída total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Arquivo;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito;
- Depósito de material de limpeza;
- Esterilização;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Refeitório;
- Sala de Agente Comunitário da Saúde;
- Sala de entrega de leite;
- Sala de inalação;
- Sala de palestra;
- Sala de pesagem;
- Sala de pré / pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	04
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	01
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Risco	Reconhecimento				Avaliação					
	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Doçificadores ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)*	
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)		Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;		Calçado de segurança; Óculos de segurança com lente fumê;	

Reconhecimento		Avaliação	
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Protetor solar; Chapéu com protetor do pescoço.	

Observações: - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem – PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecciosas e infecciosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Risco	Reconhecimento				Avaliação					
	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

Risco	Reconhecimento				Avaliação					
	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;		Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Avental plástico; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Protetor solar.	

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Reconhecimento		Avaliação	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).		- NA – Não se Aplica.	

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Risco	Reconhecimento				Avaliação					
	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)		Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Avental plástico ou TNT; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.	

Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Reconhecimento		Avaliação	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).		- NA – Não se Aplica.	

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e preventivos dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Reconhecimento		Avaliação	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).		- NA – Não se Aplica.	



Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows include Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

MEDIDAS DE CONTROLE. COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Includes lists of control measures for collective and individual risks.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA. FUNÇÃO: Enfermeira N.S.-PSF. ÁREA DE ATUAÇÃO: Atenção Básica. Descrição das atividades: Planejar, gerenciar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família...

AValiação dos Riscos - Análise 05. Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

AValiação dos Riscos - Análise 05. Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

MEDIDAS DE CONTROLE. COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Includes lists of control measures for collective and individual risks.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA. CARGO: Médico do PSF. ÁREA DE ATUAÇÃO: Atenção Básica. Descrição das atividades: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita...

AValiação dos Riscos - Análise 06. Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

MEDIDAS DE CONTROLE. COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Includes lists of control measures for collective and individual risks.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table showing EPI requirements for various roles: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists items like Avental de Plástico, Bloqueador Solar, Calçado de Segurança, etc.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA. Table with columns: Ações do Programa, GHE/ANÁLISE, Responsável, and Meses do Ano (1-12). Includes actions like Divulgação do PPRA, Capacitação inicial, etc.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
- Uso de adornos;
- Ato de fumar;
- Manuseio de lentes de contato;
- Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- Uso de calçados abertos;
- Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
- Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.



## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

# ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilíco Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:	Nº Funcional:	GHE / Análise:		
Secretaria: SAUDE	Data de admissão:	Função:		
Unidade:	Chefe da Unidade:			
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__</p>				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	

**OBSERVAÇÕES:**

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - PRIMAVERA**

2020 / 2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PRIMAVERA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF PRIMAVERA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Cecílio Elias s/nº	Bairro: Jardim Primavera
CEP: 13412-014	Telefone: 34130140
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF PRIMAVERA	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	PIERRE KROLL
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	PIERRE KROLL





2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 280
- Área construída total aproximada (m²): 370
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows show Agentes Comunitários de Saúde and Auxiliares de Enfermagem - PSF.

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows show Enfermeiros N.S. - PSF and Médicos do PSF.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, Descrição das Atividades.

Large table for risk assessment (ANÁLISE DOS RISCOS - ANÁLISE 01) with columns for Risk, Agent, Source, Exposure, etc.

Risk assessment table (ANÁLISE 01) for building risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for population exposure, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for physical and chemical risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for biological, ergonomic, and accident/mechanical risks, including recognition and evaluation details.

Table for control measures (MEDIDAS DE CONTROLE) divided into collective (EPC), administrative, and individual (EPI).

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for administrative functions, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 01) for nursing staff, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 03) for physical, chemical, biological, and ergonomic risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 03) for accident/mechanical risks, including recognition and evaluation details.

Table for control measures (MEDIDAS DE CONTROLE) for administrative functions, including collective, administrative, and individual measures.

Risk assessment table (ANÁLISE 01) for medical staff, including recognition and evaluation details.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos procedimentos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos; causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis; no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)			I	
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPR	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPR	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPR	Todos	SESMT														X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:  
**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPR
<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefe da Unidade:		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NRS da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRASMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF - SANTA RITA AVENCAS

2020 / 2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA RITA AVENCAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA RITA AVENCAS	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Joaquim José da Silva	Bairro: Santa Rita Avencas
CEP: 13423-632	Telefone: 3424-1776
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF SANTA RITA – AVENCAS	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

## Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 120
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 160
- Altura do pé direito (m): 2,70
- Altura da edificação (m): 3,5

## Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Pesagem e Inalação;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	04
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02



Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows for Enfermeiro N.S. - PSF and Médico do PSF.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO. Row for Agente Comunitário de Saúde - Atenção Básica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for fire, hygiene, and personal protective equipment.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32). "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for fire, hygiene, and personal protective equipment.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for fire, hygiene, and personal protective equipment.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for De acidente / Mecânico.

MEDIDAS DE CONTROLE

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for fire, hygiene, and personal protective equipment.

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with columns: ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO. Row for Médico do PSF - Atenção Básica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar a melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, INDIVIDUAIS (EPI). Lists control measures for fire, hygiene, and personal protective equipment.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02

Table with 11 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq., Prob., RISCO, Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, De acidente / Mecânico.

Observações: (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table showing EPI requirements for different roles: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists items like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, CALÇADO DE SEGURANÇA, etc.



6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT													X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT													X	X

OBSERVAÇÕES:

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressão;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica



**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretária: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefia da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
 Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR5 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
 Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
 De Acordo,  
 Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área total aproximada (m²): 675
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	06
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Auxiliar de Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	00
-	5	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	6	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	01 06	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
		Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Avaliação			Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
						Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)		
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)*			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)					• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;		• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;			

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - SANTA ROSA**

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA I**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ: 46.341.038/0001-29  
 Atividade: Administração Pública em Geral Nº de servidores: 7.308  
 Grau de Risco: 01 CNAE: 84.11-6  
 Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Bairro: Chácara Nazareth  
 CEP: 13400-900 Telefone: 3403-1000  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo

**PSF SANTA ROSA**

Atividade: Saúde  
 Grau de Risco considerado no PSF: 03  
 Endereço: José Jacir Moreti, 270 Bairro: São Francisco  
 CEP: 13414-128 Telefone: 3413-7791  
 Município: Piracicaba Estado: São Paulo  
 Empreendimento: Programa de Saúde da Família  
 Nº de servidores no local: 11  
 Horário de Funcionamento da Unidade: Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)  
 Intervalo de refeição: 1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

PSF SANTA ROSA I	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MIRNA GORETI VITTI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MIRNA GORETI VITTI



Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01. Includes details on infection control and PPE use.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes description of activities and control measures.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes risk assessment for physical and chemical agents.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes risk assessment for biological and ergonomic agents.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Lists control measures for various risks.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02. Includes description of activities and control measures.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Includes description of dental hygiene activities.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Lists control measures for various risks.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Includes description of dental treatment activities.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04. Includes risk assessment for dental activities.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Lists control measures for various risks.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Includes description of dental hygiene activities.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Lists control measures for various risks.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

Table with 2 columns: COLETIVAS (EPC) and INDIVIDUAIS (EPI). Title: MEDIDAS DE CONTROLE. Lists control measures for various risks.

Table with 2 columns: ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA and FUNÇÃO. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06. Includes description of dental hygiene activities.

Table with 2 columns: Reconhecimento and Avaliação. Title: AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06. Includes risk assessment for physical, chemical, biological, and ergonomic agents.

COLETIVAS (EPC)	MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I					
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I					
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRa	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRa	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRa	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador. podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRa
<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
 Secretaria: SAUDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Chefe da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo.

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kil disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 180
- Área total aproximada (m²): 480
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de Pré e Pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Repouso;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

Observação: Em ocorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01-05	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			Atenção Básica	
	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios; definidas para o Grupo/Divisão da(s)			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos;				• Calçado de segurança; • Óculos de segurança com lente fumê;			

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - SANTA ROSA II**

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA ROSA II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Milton Teixeira de Sá, 220	Bairro: Santa Rosa
CEP: 13414-216	Telefone: 3413-2823
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
PSF SANTA ROSA II	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MONICA MARIA M DE OLIVEIRA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MONICA MARIA M DE OLIVEIRA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01	
Reconhecimento	Avaliação
edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>
<b>Observações:</b> - (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitados à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pelo ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão / Efeitos	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão / Efeitos	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação
número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição. - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão / Efeitos	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão / Efeitos	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
 Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc., encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão / Efeitos	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)			I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL		MESES DO ANO												
		Secretaria/Divisão/Depto	SESMT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X												
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X

**OBSERVAÇÕES:**  
 \* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b> Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo,				
Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		_ / _ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		_ / _ / 20__	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
Kit disponível	Luvas de Látex		_ / _ / 20__	
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		_ / _ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.				
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."				
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.				
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF - SERRA VERDE**  
2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SERRA VERDE**

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo

**PSF SERRA VERDE**

Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Roberto Vaz dos Santos, 17	Bairro: Serra Verde
CEP: 13426-089	Telefone: 3428-1278
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

**PSF SERRA VERDE**

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	JULIANA PEREIRA TEIXEIRA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	JULIANA PEREIRA TEIXEIRA

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 200
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 375
- Altura do pé direito (m): 2,80
- Altura da edificação (m): 4,50

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativos;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	1	Agente Comunitário de Saúde	05
-	2	Auxiliar de Enfermagem – PSF	02

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	3	Enfermeiro N.S. – PSF	01
-	4	Médico do PSF	01

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE	POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						Agente Comunitário de Saúde
						Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros: Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s)	Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;	Calçado de segurança; Óculos de segurança com lente fumê;

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

**Observações:**  
 (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	POPULAÇÃO EXPOSTA	02	CARGO	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						Atenção Básica
						Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infeccio-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de estresse	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado;	Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); Luvas de procedimento não cirúrgicos; Avental plástico; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de paciente confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Protetor solar.

**Observações:**  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	POPULAÇÃO EXPOSTA	03 <th>CARGO</th> <th>01 <th>ÁREA DE ATUAÇÃO</th> <th>Enfermeiro N.S.-PSF</th> </th>	CARGO	01 <th>ÁREA DE ATUAÇÃO</th> <th>Enfermeiro N.S.-PSF</th>	ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeiro N.S.-PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						Atenção Básica
						Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Detergente enzimático	Esterilização dos materiais	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de estresse	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA



Table with 10 columns: Reconhecimento, Avaliação, and various risk categories. Includes rows for 'De acidente / Mecânico' and 'MEDIDAS DE CONTROLE'.

Table with 2 columns: ANÁLISE (04) and POPULAÇÃO EXPOSTA (01). Includes CARGO (Médico do PSF) and ÁREA DE ATUAÇÃO (Atenção Básica).

DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional...

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC), ADMINISTRATIVAS, and INDIVIDUAIS (EPI). Lists various control measures for different risk types.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 5 columns: EPI, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists various PPE items like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, etc.

6 CRONOGRAMA

Table with 12 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, and MESES DO ANO (1-12). Lists program actions like 'Divulgação do PPRA' and 'Capacitação inicial'.

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
Uso de adornos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencape e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:



- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
 b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
 c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
 d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

#### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

#### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressão;  
 b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
 c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
 d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
 e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

#### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
 b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
 c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
 d) avisar a chefia imediata;  
 e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
 f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> Coordenador Geral do SESMT	<b>Felipe Fischer Igreja</b> Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2%	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
		Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		/ / 20__	

**OBSERVAÇÕES:**  
 Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
 A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

### SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF - SANTA FÉ  
 2020 / 2021

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA FÉ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA FÉ	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Profa. Laura F. Campos Ferrari nº 550	Bairro: Novo Horizonte
CEP: 13402-110	Telefone: 34225773
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

#### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF SANTA FÉ	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	EDNEY MARCHESONI
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	EDNEY MARCHESONI



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área construída total aproximada (m²): 1.000
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows show Agentes Comunitários de Saúde and Auxiliares de Enfermagem - PSF.

Table with 4 columns: GHE, ANÁLISE, FUNÇÃO, QUANTIDADE. Rows show Enfermeiros N.S. - PSF and Médicos do PSF.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns: ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, and a detailed description of activities.

Large table for risk assessment (ANÁLISE 01) with columns for Risk, Agent, Source, Exposure, and various evaluation metrics.

Risk assessment table (ANÁLISE 01) for building risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for community health agent activities, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for physical and chemical risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for biological, ergonomic, and accident risks, including recognition and evaluation details.

Control measures table (MEDIDAS DE CONTROLE) for collective, administrative, and individual measures.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Risk assessment table (ANÁLISE 02) for nursing assistant activities, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 03) for nursing activities, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 03) for physical, chemical, biological, and ergonomic risks, including recognition and evaluation details.

Risk assessment table (ANÁLISE 03) for accident/mechanical risks, including recognition and evaluation details.

Control measures table (MEDIDAS DE CONTROLE) for collective, administrative, and individual measures.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Risk assessment table (ANÁLISE 04) for doctor activities, including recognition and evaluation details.



**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos métodos propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos; causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis; no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul>

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

**5 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I			
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

**6 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPR	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPR	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPR	Todos	SESMT														X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:

- Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
  - Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
  - Uma cópia de FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

<b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>	<b>Felipe Fischer Igreja</b>
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPR
<b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b>	
<b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>	<b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho